

= Tribunal de Justiça =

A letra falsa

Devem ser julgados hoje, pela camara civil do Tribunal de Justiça de São Paulo, os embargos n. 3.328, de Piracicaba, em que são interessados – de um lado os herdeiros de José Florencio da Silveira, e de outro Evaristo de Arruda Campos.

Trata-se de um escandaloso caso de falsificação de documentos – falsificação comprovada por um parecer unanime dos peritos d[outo]r[e]s Theodoro Sampaio, Antonio de Toledo Piza e tabelião Claro Liberato de Macedo, corroborada pela prova testemunhal subsidiaria e pronunciada pelo juizo de primeira instancia. Tendo havido appellação – e sendo procuradores do appellante os d[outo]r[e]s Bernardino de Campos e seu filho Carlos – conseguiu este um novo exame, a que se procedeu na segunda instancia, para provar que a letra falsa era verdadeira.

Obtido esse resultado, com o concurso dos eximios graphologos Horacio de Carvalho, d[outo]r José Lins de Almeida Nogueira e d[outo]r João Pedro da Veiga Filho, o Tribunal deu provimento á appellação, mandando que se pagasse ao cliente afortunado dos poderosos advogados a importancia da letra, de 74.860%000.

Contra esse acordam foram opostos os embargos que constituem objecto do julgamento de hoje.

—

Apregoa-se apontamento que a causa dos embargantes está perdida, apesar da competencia notoria dos peritos que reconheceram a falsidade da letra. Propala-se que a posição eminente dos patronos do embargado tornará invulneravel o laudo ridiculo do director do Diario Official, subscripto pelo senador Almeida de Nogueira e pelo deputado Veiga Filho.

Mas, é inacreditavel! O Tribunal [uma palavra rasurada] não póde ser attingido por essas perversas insinuações.

Nem mesmo o primeiro acordam abalou a nossa confiança nos superiores magistrados paulistas. Essa decisão não póde subsistir diante de um exame mais atencioso dos autos. E não é senão para invocar a attenção dos s[enho]r[e]s ministros que vimos á imprensa.

Basta que cada um dos egregios julgadores inspeccione ocularmente a letra falsa, – menos tempo do que aquelle que se gasta na leitura do parecer em que o d[outo]r procurador geral do Estado tão affincadamente se bateu contra o interesse dos orfãos, envolvidos na causa, – basta isso para que possamos aguardar tranquillo a ultima palavra das justiças de São Paulo sobre o caso que, máo grado nosso, vae-se revestindo

[01-0000633- Página 03]

[Papel timbrado: JOÃO SAMPAIO / ADVOGADO]

3

de uma triste celebridade.

O advogado

João Sampaio.

Assumo a plena responsabilidade do escripto sob as e=
pigraphes = Tribunal de Justica = A letra falsa, = constan-
te desta e mais duas folhas de papel iguais a esta.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 1904.

João Sampaio

Lista de apelidos:

Antonio de Moraes Barros – Nhonho / Nhônô